



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Secretaria de Finanças

Portaria nº 001/ 2020 – SEFIN

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições contidas no inciso V, do Art. 64 da Lei Orgânica nº 003/2008, e ainda:

Considerando a demanda do Processo Licitatório no 30/2019 do Pregão Presencial nº 10/2019 para contratação de um sistema integrado de gestão tributária, para a formação de uma Comissão de Avaliação Técnica, que irá proceder a avaliação do sistema na Prova de Conceito;

Considerando o item 18.3 do edital que define a composição da Comissão de Avaliação Técnica que deve ser composta de 4 servidores da SEFIN- Secretaria de Finanças e 1 servidor da SECAD-DTI- Diretoria de Tecnologia da Informação;

Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação Técnica, com o objetivo único de promover a avaliação na Prova de Conceito e demais atribuições determinadas no Edital e TR do processo licitatório em tela.

Art. 2º Designar os seguintes servidores como componentes titulares da Comissão de Avaliação Técnica:

- Marcos Eduardo Bezerra de Lima, matrícula 0.0000832, Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SEFIN;
- Luiz Gustavo Menezes Barbosa, matrícula 0.0000826, Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SEFIN;
- Carlos André Reis Almeida, matrícula 0.0003939, Agente Fiscal de Tributos, lotado na SEFIN;
- Ivana Mércia Bezerra de Lima, matrícula 0.0000806, Fiscal de Tributos Municipais, lotada na SEFIN;
- Marcos Ribeiro da Silva Filho, matrícula 0.0004592, Diretor de Tecnologia da Informação, lotado na SECAD;

Art. 3º Designar os seguintes servidores como componentes suplentes da Comissão de Avaliação Técnica, em caso de afastamento dos componentes titulares:

- Paloma Cordeiro Albério, matrícula 0.0004295, Agente Fiscal de Tributos, lotada na SEFIN;
- Lucas Correia de Andrade, matrícula 0.0004371, Agente Fiscal de Tributos, lotado na SEFIN;
- João Elísio Lauria Ramos, matrícula 0.0000805, Fiscal de Tributos Municipais, lotada na SEFIN;
- Luiz Edinaldo Alves, matrícula 0.0000807, Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SEFIN;

Art. 4º A participação dos servidores nesta comissão, não importará na obtenção de qualquer gratificação ou bonificação pecuniária.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Camargibe, 6 de janeiro de 2020

Alex Norat
Secretário de Finanças